



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 203/2018

À

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP
Endereço: Rua Benedito Leite, nº00080, Centro, Carolina- Ma
CNPJ: 07.625.807/0001-69

Referente: Ata de Registro de Preços nº008/2017
Pregão Presencial nº 010/2017
Processo nº008/2017-PMC.

Prezados Senhores

1. Autorizamos a aquisição de Material Esportivo, insumos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia útil, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	REDE DE PROTEÇÃO	M ²	100	8,82	882,00
2	REDE DE FUTSAL:	UNIDADE	2	205,80	411,60
3	REDE FUTEBOL CAMPO	PAR	3	367,50	1.102,50
4	REDE FUTEBOL SOCYET	PAR	3	308,70	926,10
5	REDE DE VÔLEI	UNIDADE	3	196,00	588,00
6	MEDALHAS DE ACRILICO	UNIDADE	20	7,84	156,80
7	MEDALHAS FUNDIDA EM LIGA METÁLICA	UNIDADE	20	7,84	156,80
8	CONES	UNIDADE	5	35,28	176,40
9	BOMBA DE ENCHER BOLA	UNIDADE	3	34,30	102,90
Valor Total					4.503,10

Valor Total R\$ 4.503,10 (Quatro mil quinhentos e três reais e dez centavos).

5. Recursos Orçamentários:
Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

27 122 0002 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude-SEMEJ, situado na Rua Coelho Paredes, s/nº, Área de Lazer Juca Parreão, Alto da Colina. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma, 25 de abril de 2018

Assinatura:

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONJOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS PLANEJAMENTO E URBANISMO